Estado do Piauí
Tribunal de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO N° 34, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

ACUMULAÇÃO DE FÉRIAS

DIRETORIA:	

Matrícula	**Nome do Servidor**	**Período a ser acumulado**

Teresina-PI, _____/_____/_____.

Atenciosamente,

_____
Carimbo e assinatura da Chefia Imediata